



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	26
Portarias	26
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	29
Portarias	29
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	31
Portarias	31

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 2309/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108682.2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108645.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	300131566	Técnico(a) Administrativo(a)	Departamento de Serviços Gerais – Comarca de Porto Velho	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico(a) Administrativo(a)		Gestor suplente
Lote I – Comarcas de Porto Velho e Guajará Mirim				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	Departamento de Serviços Gerais – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular (sede)
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva		Fiscal suplente (sede)
MARCIA HARTER	300130733	Técnico(a) Administrativo(a)	Departamento de Transportes – Comarca de Porto Velho	Fiscal setorial titular (Unidade Móvel)
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor(a) I		Fiscal setorial suplente (Unidade Móvel)
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico(a) Administrativo(a)	16.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Fiscal setorial titular
MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	300131529	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	Assessor(a) Especial III	Comarca de Guajará-Mirim	Fiscal setorial titular
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote II – Comarcas de Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	300130665	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Ariquemes	Fiscal setorial titular
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Assessor(a) Especial III		Fiscal setorial suplente
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	300130825	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Jaru	Fiscal setorial titular
MATHEUS DE PAULA MELO DA MACENA	300131739	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessor(a) Especial III	Comarca de Machadinho do Oeste	Fiscal setorial titular
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	300131740	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
KARINA BRUNA ALVES AMARAL	300131735	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Buritis	Fiscal setorial titular
TAMIRES DE ASSIS LEAL	300131738	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote III – Comarcas de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	300131544	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Ji-Paraná	Fiscal setorial titular
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	300131594	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Ouro Preto do Oeste	Fiscal setorial titular
JEISIANE ALVES LUCAS	300131714	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Presidente Médici	Fiscal setorial titular
PAULA ESTER ARAUJO DOS	300131745	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
SANTOS				
JANETE FERREIRA RAMOS	300130452	Assessor(a) II	Comarca de Alvorada do Oeste	Fiscal setorial titular
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	300131645	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote IV – Comarcas de Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste e São Miguel do Guaporé				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	Assessor(a) Especial III	Comarca de Costa Marques	Fiscal setorial titular
CINTIA SOUSA DA ROCHA	300131759	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
EVELIM SIEBEN	300131000	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	Fiscal setorial titular
CASTIEL FERREIRA DE PAULA	300131742	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	300094461	Assessor(a) Especial III	Comarca de Rolim de Moura	Fiscal setorial titular
FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Assessor(a) Especial III	Comarca de Santa Luzia do Oeste	Fiscal setorial titular
JESSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	300131736	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	300131746	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial titular
KATYA HELENA ROQUE	300131741	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessor(a) Especial III	Comarca de São Miguel do Guaporé	Fiscal setorial titular
REBECA MENDES DA SILVA	300131655	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote V - Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas	Funções
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Cacoal	Fiscal setorial titular
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	300131539	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
DIEGO DA SILVA PEREIRA	300130902	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Pimenta Bueno	Fiscal setorial titular
RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES	300131800	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	300130816	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	300131794	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
JOYCE KRAMER DA SILVA	300131536	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Vilhena	Fiscal setorial titular
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Assessor(a) Especial III		Fiscal setorial suplente
EMANOEL SOUZA MIRANDA	300131713	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Colorado do Oeste	Fiscal setorial titular
RAIANE DE CARVALHO NARCIZO	300131743	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	300130932	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Cerejeiras	Fiscal setorial titular
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	300131298	Assessor(a) II		Fiscal setorial suplente

ROSMERE LOPES MALAGUETA	300131814	Técnico(a) Administrativo(a)	Segunda Fiscal setorial suplente
----------------------------	-----------	---------------------------------	-------------------------------------

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2320/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109302.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora LEIDIANA OLIVEIRA MELO, Analista em Administração, matrícula n.º 300131809, lotada na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública pela Faculdade Capital Federal (Unifecaf), com efeitos financeiros retroativos a 06.11.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2347/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109953.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a participação do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Diretor de Finanças, matrícula n.º 300131387, lotado na Comarca de Porto Velho, no “11.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs)”, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem) entre os dias 28.11.2023 e 02.12.2023, no Centro de Convenções de João Pessoa, localizado na PB 008, KM 5 – Pólo Ecoturístico do Cabo Branco, em João Pessoa, Paraíba.

§ 1.º O afastamento dar-se-á sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

§ 2.º servidor fica dispensado do registro de ponto eletrônico nas datas indicadas e, visando à regularização da frequência, deve criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE) e anexar esta portaria, o que deverá ser deferido pela chefia imediata.

§ 3.º O servidor deve permanecer à disposição da instituição para o desempenho remoto de suas atividades diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2348/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,



CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109223.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de açúcar para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108955.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções	Lotações
ANDRESSA MARQUES SILVA	300131753	Técnica Administrativa	Gestora titular	Departamento de Almoarifado – Comarca de Porto Velho
IANCA AGUIAR SANTOS	300131621	Técnica Administrativa	Gestora suplente	
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor I	Fiscal titular	
LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS	300131563	Técnico Administrativo	Fiscal suplente	Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2349/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108774.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300131905, lotada na 16.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria e Clínica Psicanalítica com a Atuação Funcional pela Faculdade Mozarteum de São Paulo, com efeitos financeiros retroativos a 31.10.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2352/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;



CONSIDERANDO a Portaria n.º 2117/2023/DPG/DPERO, de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1083, de 26 de outubro de 2023, a qual exonerou o servidor Manoel Rosa de Oliveira Neto, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo efetivo de Técnico em Administrativo;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109996.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordens de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidato(a) PcD	Classificação candidato(a) negro(a)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo (a)	Região IV (São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Nova Brasilândia do Oeste)	6. ^a	9. ^a	--	--	ANDERSON ROBERTO DA SILVA	***. 140.0*- **

§ 1.º Para a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados no anexo I desta portaria e a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário externo no [link <https://bit.ly/3JvAgrU>](https://bit.ly/3JvAgrU), e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada na sala 309, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 3.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (localizado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho, anexo à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

§ 4.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 5.º É de 30 (trinta) dias o prazo o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 6.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Quantidades	Itens	Observações
1	Original	Certidão de Nascimento ou Casamento
2	Original	Cartão de vacina dos dependentes
3	Original	Cédula de Identidade (RG)
4	Original	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
5	Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
6	Original	Título de Eleitor
7	Original	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)
8	Original	Comprovante de residência
9	Original	Certificado de Reservista
10	Original	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Anexo I – Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014
11	01 (uma) via	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)



12	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.sefin.ro.gov.br
13	01 (uma) via	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato(a)(a) nomeado(a) no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde o(a) candidato(a)(a) nomeado(a) residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa (cível e criminal) da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
18	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	01 (uma) via	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o(a) candidato(a)(a) nomeado(a) figure como indiciado ou parte	-
20	01 (uma) via	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao(a) candidato(a)(a)
22	Original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os(as) candidato(a)s(as) classificados(as) na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) via	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	Original	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
27	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qu_alificacao/qualificar.xhtml
28	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	É obrigatória para o cargo de Defensor Público e facultativa para os demais cargos e poderá ser preenchida no momento da entrega da documentação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999
29	01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
30	01 (uma) fotocópia	CPF dos dependentes legais	-
31	01 (uma) fotocópia	CPF do(a) cônjuge	-
32	01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor do(a) cônjuge	-
33	01 (uma) via	Declaração de bens e rendimentos	A Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
34	01 (uma) via	Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19	Poderá ser emitida no <i>link</i> : https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19

35	01 (uma) via	Curriculum vitae em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato(a) nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
36	01 (uma) via	Declaração de que possui ou não parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato(a) e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato(a) e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de Baar).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato(a) e nos exames listados nos itens de n.ºs 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem – Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 1.1 O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.
- 1.2 O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.
- 1.3 O(a) inscrito(a) nas vagas para pessoas com deficiência (PcD) deverá comparecer ao Cepem com laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada a sua qualificação como PcD ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o(a) candidato(a) capacitado(a) para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais.
- 1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo(a) próprio(a) candidato(a) à Junta Médica Oficial do estado de Rondônia. Sendo considerado(a) apto(a), será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do(a) candidato(a) para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.
- 2.2 Os exames terão validade por 90 (noventa) dias; a mamografia, por 02 (dois) anos; e a colpocitologia oncótica e parasitárias, por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.
- 2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.
- 2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do(a) médico(a) emissor(a).
- 2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.
- 2.6 O(a) candidato(a) deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

PORTARIA N.º 2354/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109072.2023, RESOLVE:



Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta ADA ALVES DOS REIS MENDES, matrícula n.º 300131493, lotada na Comarca de Buritis, 06 (seis) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Cumulação n.º 83/2023/CG/CG-GAB, de 19 de setembro de 2023, e 89/2023/CG/CG-GAB, de 11 de outubro de 2023, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Parágrafo único. Da Certidão de Cumulação n.º 89/2023/CG/CG-GAB, restará o saldo de 01 (um) dia de exercício cumulativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2355/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108607.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de nível 2 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (13.3.2017 a 15.10.2023), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2357/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109440.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER, matrícula n.º 300131705, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 15 (quinze) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 16 a 23 de outubro de 2023 e de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base nas Certidões n.º 67/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e 71/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2358/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100452.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IANCA AGUIAR SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131621, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 06.11.2023 a 25.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2023,

anteriormente concedidas pela Portaria n.º 8/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 09 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2359/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 733/2023/DPG/DPERO, de 12 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 955, de 14 de abril de 2023, a qual exonerou, a contar de 17.4.2023, Stefanny Gabrielly Ferreira do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102858.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de STEFANNY GABRIELLY FERREIRA, matrícula n.º 300131512, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – nas Eleições Gerais de 2022, conforme declaração expedida pela 05.ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, datada de 13 de outubro de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora, das quais resta 01 (uma);

II – na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 19.11.2022 e 20.11.2022, conforme a Portaria n.º 1782/2022/DPG/DPERO, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 859, de 21 de novembro de 2022, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2360/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100662.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme o quadro a seguir.

Exercícios	Interstícios para conversão	Portarias
2022	De 21.9.2023 a 30.9.2023 (10 dias)	Portaria n.º 1635/2022/DPG/DPERO, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 841, de 21 de outubro de 2022
2023	De 15.01.2024 a 03.02.2024 (20 dias)	Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2361/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109496.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 SÉRGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, 11 (onze) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 148/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2363/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109613.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 06 a 13 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 152/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2364/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109629.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 06 a 13 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 160/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2365/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109396.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 10 a 16 de julho de 2023, de 11 a 17 de setembro de 2023 e de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base nas Certidões n.º 136/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e 191/2023/CG/CG-GAB, de 09 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2366/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109499.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 16 a 23 de outubro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 85/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2368/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109565.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 MARIA CECILIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 23 a 30 de outubro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 145/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2369/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109550.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 11 (onze) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 94/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2370/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109498.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 23 a 30 de outubro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 122/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2371/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108915.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 SERGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Cumulação n.º 136/2023/CG/CG-GAB, de 11 de outubro de 2023, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Parágrafo único. Das referidas certidões, não restará qualquer saldo de dias de exercício cumulativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2372/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109413.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 16 a 23 de outubro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 196/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2373/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109434.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA, matrícula n.º 300131707, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, 11 (onze) dias de folgas compensatórias em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 114/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2374/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109517.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 149/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2376/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109226.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Dispensada	Funções	Expedientes	Objetos
JEISIANE ALVES LUCAS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131714 Comarca de Ouro Preto do Oeste	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 001/2016/DPE-RO	Caerd
	Fiscal setorial suplente	DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa
	Fiscal suplente	Contrato n.º 20/2020/DPE/RO	Serv de Limpeza – Araúna
	Fiscal setorial suplente	Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 19/2023/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 9912473326	Correios
	Fiscal setorial suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho
Fiscal suplente	Contrato n.º 029/2021/DPG/DPERO	Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização).	

Art. 2.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Designado	Funções	Expedientes	Objetos
MATEUS MARTINS VASSOLER Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131894 Comarca de Ouro Preto do Oeste	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 001/2016/DPE-RO	Caerd
	Fiscal setorial suplente	DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa
	Fiscal suplente	Contrato n.º 20/2020/DPE/RO	Serv de Limpeza – Araúna
	Fiscal setorial suplente	ARP n.º 19/2023/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 9912473326	Correios
	Fiscal setorial suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho
Fiscal suplente	Contrato n.º 029/2021/DPG/DPERO	Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização)	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2377/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2340/2023/DPG/DPERO, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1099, de 22 de novembro de 2023, a qual declarou a vacância do cargo efetivo de Analista Jurídico ocupado pelo servidor Daniel Souza Auler; CONSIDERANDO os Processos n.º 3001.109464.2023 e n.º 3001.109882.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 20.11.2023, a concessão, ao ex-servidor DANIEL SOUZA AULER, da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, regulamentada pelos arts. 1.º e 5.º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 85/2023/DPG/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023, no percentual de 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01, concedida pela lotação na Corregedoria-Geral pela Portaria n.º 1547/2023/DPG/DPERO, de 04 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2379/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2340/2023/DPG/DPERO, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1099, de 22 de novembro de 2023, a qual declarou a vacância do cargo efetivo de Analista Jurídico ocupado pelo servidor Daniel Souza Auler;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2377/2023/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2023, que cessou a concessão da Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, ao ex-servidor Daniel Souza Auler; CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.109882.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 20.11.2023, a servidora PÂMELA FERREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131540, lotada na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora Especial I (DPE-CDS-3), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º CONCEDER à referida servidora, a contar de 20.11.2023, a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, regulamentada pelos arts. 1.º e 5.º do Regulamento n.º 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 85/2023/DPG/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023, no percentual de 100% (cem por cento) da referência DPE-NS-01, pela lotação na Corregedoria-Geral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2380/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2379/2023/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2023, que exonerou a servidora Pamela Ferreira da Silva do cargo comissionado de Assessora Especial I (DPE-CDS-3), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.109882.2023;



RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 20.11.2023, o servidor RENAN ARRUDA SILVEIRA, matrícula n.º 300131465, lotado na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessor Especial II (DPE-CDS-4), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 20.11.2023, RENAN ARRUDA SILVEIRA, CPF ***.926.8**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (DPE-CDS-3), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2381/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109909.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR o servidor a seguir indicado.

Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A contar de
EFRAIM ELYON JOHNSON	Técnico Administrativo	300131793	16.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Seção de Recepção – Comarca de Porto Velho	22.11.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2382/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108935.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA, matrícula n.º 300102286, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 22.01.2024 a 31.01.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2024 para o interstício de 02.01.2024 a 21.01.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2383/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109960.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 13 a 20 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil



e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 225/2023/CG/CG-GAB, de 20 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2384/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109509.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 23 a 30 de outubro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 144/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2385/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2380/2023/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2023, que exonerou a contar de 20.11.2023, o servidor Renan Arruada Silveira do cargo comissionado de Assessor Especial II (DPE-CDS-4);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109882.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 20.11.2023, a servidora ANA DEBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131630, lotada na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 20.11.2023, a referida servidora para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial II (DPE-CDS-4), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2386/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109495.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 16 a 23 de outubro de 2023 e de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base nas

Certidões n.º 176/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, e 181/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPERO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2387/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109959.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131404, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no período de 13 a 20 de novembro de 2023, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 213/2023/CG/CG-GAB, de 20 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPERO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2389/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPERO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108877.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 10 (dez) dias (de 20.11.2023 a 29.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1957/2023/DPG/DPERO, de 04 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1070, 04 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2390/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109112.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e da servidora a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para participarem de reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Município de Porto Velho, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, no Teatro Banheiros (Rua José do Patrocínio, n.º 512, Centro), em Porto Velho.

Designadas	Cargos	Matrículas	Datas de designação
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	24.10.2023, das 08h às 17h, e 25.10.2023, das 08 às 12h
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessora I	300131683	25.10.2023, das 14h às 18h, e 26.10.2023, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das horas que excedem o expediente regular de trabalho de 08 (oito) horas diárias para a servidora designada nas referidas datas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2391/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108292.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.01.2024 a 10.01.2024) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, fixando-se o gozo para os interstícios de 14.5.2024 a 24.5.2024 e de 12.8.2024 a 21.8.2024, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 746/2023/DPERO CG-GAB, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1088, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2392/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108636.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 2337/2023/DPG/DPERO, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1099, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAPHAEL ROCHA BRITO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131561, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 01.04.2024 a 30.04.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente homologadas sob os formulários n.º 5996 e n.º 5997 no Sistema Athenas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2393/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108944.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado na Comarca de Cacoal, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º



562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.01.2024 a 10.01.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2024 para o interstício de 11.01.2024 a 30.01.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2396/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109739.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

Dispensados(as)	Funções	Expediente	Objeto
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL Assessora II Matrícula n.º 300131504 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Contrato n.º 25/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102887.2022	Prestação de serviços de publicações oficiais eletrônicas em jornal de grande circulação
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130751 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente		
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS Assessora II Matrícula n.º 300131653 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA Técnico em Audiovisual Matrícula n.º 300130976 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

Designados(as)	Funções	Expediente	Objeto
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Contrato n.º 25/2023/DPE- RO Processo n.º 3001.102887.2022	Prestação de serviços de publicações oficiais eletrônicas em jornal de grande circulação
IVONE CORREIA DOS SANTOS Analista em Administração Matrícula n.º 300131728 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente		
LUCAS POLITANO TIAGO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131788 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Fiscal suplente		

Analista em Administração
Matrícula n.º 300131809
Diretoria Administrativa –
Comarca de Porto Velho

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2398/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109826.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada da atuação fiscal suplente dos expedientes a seguir indicados.

Dispensada	Função	Expedientes	Objetos
GISELE MINOSSO Analista em Administração Matrícula n.º 300131595 Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente	ARP n.º 028/2023/DPE-RO	Aquisição de chaves e afins
		ARP n.º 029/2023/DPE-RO	Aquisição de carimbos e afins

Art. 2.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal suplente dos expedientes a seguir indicados.

Designado	Função	Expedientes	Objetos
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente	ARP n.º 028/2023/DPE-RO	Aquisição de chaves e afins
		ARP n.º 029/2023/DPE-RO	Aquisição de carimbos e afins

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2399/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Portaria n.º 2228/2023/DPG/DPERO, de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1089, de 07 de novembro de 2023, a qual exonerou a servidora Barbara Onorato Costa do cargo comissionado de Diretora de Comunicação; CONSIDERANDO a Portaria n.º 2229/2023/DPG/DPERO, de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1089, de 07 de novembro de 2023, a qual nomeou a servidora Larissa Zuim Matarésio para exercer cargo comissionado de Diretora de Comunicação; CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106375.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada da atuação como gestora dos expedientes a seguir indicados.



Dispensada	Função	Expedientes	Objetos
BÁRBARA ONORATO COSTA Assessora Especial I Matrícula n.º 300130845 Gabinete do Defensor Público-Geral – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente	Contrato n.º 05/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102129.2022	Refletores
		Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 006/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101178.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP 008/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101183.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP 009/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101185.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 010/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101186.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 007/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101181.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 014/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102351.2023	Serviços de alimentação
		ARP n.º 015/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102352.2023	Serviços de alimentação
		ARP n.º 016/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102353.2023	Serviços de alimentação
		Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 017/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102354.2023	Serviços de alimentação
		Contrato n.º 29/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102670.2023	Contratação de artesanato
		Acordo de Cooperação sem número Processo n.º 3001.105489.2022	Cessão à DPE-RO, por parte da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA), de material gráfico para a reprodução e a divulgação do livro de minicontos “Nossa querida Bia”
		Processo n.º 3001.104685.2022	Livro histórico da DPE-RO
		ARP n.º 033/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.103901.2022	Identidade visual
ARP: n.º 034/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.103901.2022	Identidade visual		

Art. 2.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestora dos expedientes a seguir indicados.

Designada	Função	Expedientes	Objetos
LARISSA ZUIM MATARESIO Diretora de Comunicação Matrícula n.º 300131928 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente	Contrato 05/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102129.2022	Refletores
		ARP n.º 006/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101178.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP 008/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101183.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP 009/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101185.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 010/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101186.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 007/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.101181.2023	Aquisição de material gráfico
		ARP n.º 014/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102351.2023	Serviços de alimentação
		ARP n.º 015/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102352.2023	Serviços de alimentação
		ARP n.º 016/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102353.2023	Serviços de alimentação
		ARP n.º 017/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102354.2023	Serviços de alimentação
		Contrato n.º 29/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.102670.2023	Contratação de artesanato
		Acordo de Cooperação sem número	Cessão à DPE-RO, por parte da

		Processo n.º 3001.105489.2022	DPE-BA, de material gráfico para a reprodução e a divulgação do livro de minicontos “Nossa querida Bia”
		Processo n.º 3001.104685.2022	Livro histórico da DPE-RO
		ARP n.º 033/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.103901.2022	Identidade visual
		ARP n.º 034/2023/DPE-RO Processo n.º 3001.103901.2022	Identidade visual

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2400/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109720.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

Dispensados(as)	Funções	Expediente	Objeto
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL Assessora II Matrícula n.º 300131504 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Processo n.º 3001.101591.2023	Aquisição de itens decorativos permanentes
BARBARA ONORATO COSTA Assessora Especial I Matrícula n.º 300130845 Gabinete do Defensor Público-Geral – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente		
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130751 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		
MARCIA DA ROCHA MARTINS Assessora Especial II Matrícula n.º 300131438 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Funções	Expediente	Objeto
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Processo n.º 3001.101591.2023	Aquisição de itens decorativos permanentes
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130755 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestor suplente		



LUCAS POLITANO TIAGO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131788 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular	
JEANNE FERNANDA MENDES Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130955 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente	
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL Assessora II Matrícula n.º 300131504 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Fiscal técnica	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2401/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109880.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como gestora e fiscal do expediente a seguir indicado.

Dispensados(as)	Funções	Expediente	Objeto
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL Assessora II Matrícula n.º 300131504 Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Contrato 024/2017/DPE/RO Processo n.º 3001.100650.2021	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União
JEANNE FERNANDA MENDES Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130955 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestora e fiscal do expediente a seguir indicado.

Designados(as)	Funções	Expediente	Objeto
JEANNE FERNANDA MENDES Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130955 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Contrato 024/2017/DPE/RO Processo n.º 3001.100650.2021	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2402/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110038.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 23.11.2023, a servidora BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131530, lotada na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora II (DPE-CDS-8), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 23.11.2023, a referida servidora para exercer o cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 824/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.108581.2023, especificamente a informação de id. 0307320;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 683/2023/DPERO-CG-GAB, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1084, de 27 de outubro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 06/2023 e n.º 08/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 06/2023 - 5ª Regional	
Período:	20 a 27 de novembro
Defensor(a) plantonista:	Flávio Júnior Campos Rodrigues
Assessor(a):	Marina dos Passos Zorzi (Cacoal) de 20 a 24.11.2023 Mário Sóstenes de Matos Ribeiro (Cacoal) de 24 a 27.11.2023 Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Geones Miguel Ledesma Peixoto
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 07/2023 - 5ª Regional	
Período:	27 de novembro a 04 de dezembro
Defensor(a) plantonista:	Jamile Condi Breviglieri
Assessor(a):	Bárbara Cristina Lopes (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Mariana Gurgel Medeiros
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484



	Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148
Plantão n. 08/2023 - 5ª Regional	
Período:	04 a 11 de dezembro
Defensor(a) plantonista:	Lucas Marcel Pereira Matias
Assessor(a):	Anaíla Veronez Néry (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Alexandre Vinícius Cirilo de Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 09/2023 - 5ª Regional	
Período:	11 a 18 de dezembro
Defensor(a) plantonista:	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Assessor(a):	Mário Sóstenes De Matos Ribeiro (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamile Condi Breviglieri
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 10/2023 - 5ª Regional	
Período:	18 a 20 de dezembro
Defensor(a) plantonista:	Jamile Condi Breviglieri
Assessor(a):	Rayssa da Silva Lopes de Barro (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Lucas Marcel Pereira Matias
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 837/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.01.2024 a 30.01.2024, para os períodos de 21.01.2024 a 30.01.2024, de 28.08.2024 a 06.09.2024 e de 09.09.2024 a 18.09.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



PORTARIA N.º 838/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300038796, lotado na 30.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.01.2024 a 30.01.2024, para o período de 02.03.2024 a 31.03.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 843/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado na 2.ª Titularidade da 25.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 11.12.2023, em virtude de sua participação na 1.ª ação do projeto Doar para Salvar, conforme Portaria n.º 0480/2021-GAB/DPE, de 11 de maio de 2021;

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 12.12.2023, em virtude de sua atuação como membro da banca examinadora do II Processo Seletivo público Simplificado para provimento de cadastro de reserva de Estagiários de Graduação dos cursos de Direito e Administração da defensoria pública do Estado de Rondônia, conforme Portaria n.º 1104/2023/DPG/DPERO, de 02 de junho de 2023;

III - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 13.12.2023 a 15.12.2023 e 08.01.2024, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral durante o treinamento e 1º turno das Eleições Gerais de 2022, conforme Declaração emitida pela 002ª Zona Eleitoral de Rondônia, em 13 de novembro de 2023;

IV - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 09.01.2024 e 10.01.2024, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral durante o 2º turno das Eleições Gerais de 2022, conforme Declaração emitida pela 002ª Zona Eleitoral de Rondônia, em 13 de novembro de 2023;

V - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 11.01.2024 e 12.01.2024, em virtude de sua atuação em 2 (dois) plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no 1º e 2º semestres do ano de 2022, conforme Certidão n.º 208/2023/CG/CG-GAB, de 17 de novembro de 2023;

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item V.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 844/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 599/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 08.01.2024 a 17.01.2024, para o período de 15.02.2024 a 24.02.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 845/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado na 2.ª Titularidade da 25.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 91/2023/DPERO-CG-GAB, de 01 de fevereiro de 2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 08.01.2024 a 27.01.2024, para o período de 01.04.2024 a 20.04.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 846/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado no Núcleo de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 291/2023/DPG/DPERO, de 10 de fevereiro de 2023, para registrar a alteração de 06 (seis) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 15.12.2023 a 20.12.2023, para o período de 26.05.2024 a 31.05.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 462/2023/SGAP/DPERO

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,



RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
LUIZ ROBERTO PASSOS BEZERRA	300131850	16.ª Defensoria Pública (Tudo Aqui) – Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.108810.2023	19.10.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 463/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109153.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130767, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 01/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 08.01.2024 a 17.01.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 08.01.2024 a 17.01.2024 e 01.7.2024 a 20.7.2024 para o interstício de 01.7.2024 a 20.7.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 465/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109676.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO, Oficial de Diligência, Chefe da Seção de Cartório, matrícula n.º 300130634, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 01/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 15.01.2024 a 24.01.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 15.01.2024 a 24.01.2024 e 04.3.2024 a 23.3.2024 para o interstício de 04.3.2024 a 23.3.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 466/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108865.2023,

RESOLVE:



Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Diretor de Finanças, matrícula n.º 300131387, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 01/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 22.01.2024 a 31.01.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 22.01.2024 a 31.01.2024 e 08.7.2024 a 27.7.2024 para o interstício de 08.7.2024 a 27.7.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2259/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109476.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dra. NICOLE DIMICHELII RIGO SIMÕES, de VILHENA/RO à PORTO VELHO/RO no período de 09/11/2023 a 11/11/2023, para participar do I Congresso em Homenagem ao Aniversário da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a ser realizado, presencialmente, no dia 10 de novembro de 2023, no Teatro Guaporé, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2375/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o pedido de reajuste do período de deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, constante do processo 3001.108753.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE o Art.2º, do PORTARIA N.º 2256/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1100 – ano V, de 23 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “de 10/11/2023 a 12/11/2023 de PORTO VELHO/RO a COSTA MARQUES/RO, para conduzir em veículo oficial a Defensor Pública Liliana dos Santos Torres Amaral, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias”

LEIA-SE: “de 10/11/2023 a 28/11/2023 de PORTO VELHO/RO a COSTA MARQUES/RO, para conduzir em veículo oficial a Defensor Pública Liliana dos Santos Torres Amaral, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias”

Art. 2º REVOGAR o Art. 4º da PORTARIA N.º 2256/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1100 – ano V, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado